

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 039/2020

SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que o Poder Público, através do Departamento competente, para que providencie a substituição do Poste metálico (Luminária), ou retira, ou o corte do restante de um poste de ferro que sofreu seu rompimento junto ao canteiro central da Rodovia de acesso ao município de Gália/SP, visto que o mesmo encontra-se de forma a causar riscos ao usuário da via.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 11 de dezembro de 2020.

Nilton S.; Massuda
(Nito)
Vereador

Ao
Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES
Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP

RECEBI

Em 11/12/2020

Protocolo nº 2756

Deborah Almasan Pires

Deborah Almasan Pires

RG: 42.664.505-4

Oficial Legislativo CM/SP